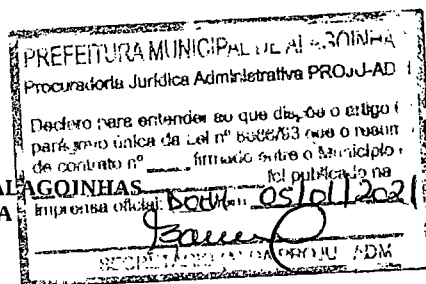




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 026/2020 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
314/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAQUIM BERLAMINO CARDOSO NETO**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº 255.102.315-72 e portador da CNH nº 03160708909 DETRAN-BA e o Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. **DANIEL IVO NERI GRAVE**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e **BANCO DO BRASIL S.A** inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, situada em SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por **ELOI MEDEIROS NETO**, RG nº 1413735800, CPF sob o nº 072.849.176-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 7410/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **04 de dezembro de 2020 até 04 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o saldo contratual é de **R\$ 321.026,83 (trezentos e vinte e um mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.011	3.3.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BERLAMINO CARDOSO NETO
PREFEITO
CONTRATADA

DANIEL IVO NERI GRAVE
SECRETÁRIO
CONTRATADA

BANCO DO BRASIL S.A
Representado p/ Eloi Medeiros Neto
CONTRATANTE



Testemunhas:

Valdinei Cavalcanti Santos Juliana Rosa Ramos de Santana
CPF: 98145991537 CPF: 066 307 295-60





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 026/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Banco do Brasil S.A – Fundamento Legal: art. 57., § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 314/2019 – Data de Assinatura: 03/12/2020.

Termo Aditivo nº. 027/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratado: Medauar Reis e Guimarães Advogados Associados – Incluir planilha de detalhamento com percentuais correspondentes ao enquadramento de cada despesa ao contrato n.º 291/2019 – Data de Assinatura: 16/12/2020.

Termo Aditivo nº. 071/2020 SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratado: Elias Gonçalves de Senna – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 339/2018 – Data de Assinatura: 29/12/2020.

Termo Aditivo nº. 010/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Vagner Cunha & Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato n.º 015/22017- Data de Assinatura: 30/12/2020.